



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA PATRICIA CRIZANTO
“Deus seja louvado”

PROJETO DE LEI Nº _____ / 2022



INSTITUI NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA O “DIA MUNICIPAL DAS PESSOAS COM PARALISIA CEREBRAL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído no município de Vila Velha o “Dia Municipal das Pessoas com Paralisia Cerebral”, a ser lembrado anualmente no dia 06 de outubro.

Art. 2º O evento instituído pela presente Lei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município, para tanto, fica acrescido alínea “z3” ao inciso X do artigo 6º da Lei Municipal nº 5.622, de 08 de junho de 2015, com a seguinte redação:

“Art. 6º [...]

[...]

z3 - no mês de outubro:

[...]

d) No dia 06 (seis), o “Dia Municipal das Pessoas com Paralisia Cerebral”; (AC)

Art. 3º Esta Lei entra na data de sua publicação.

Vila Velha, 08 de setembro de 2022.

Patricia Crizanto da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA PATRICIA CRIZANTO
“Deus seja louvado”

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei em tela tem o intuito de instituir no âmbito do Município de Vila Velha o “Dia Municipal das Pessoas com Paralisia Cerebral” e dá outras providências.

Importante destacar que a encefalopatia crônica não progressiva, conhecida popularmente como Paralisia Cerebral (PC), é a deficiência mais comum durante a infância, atingindo, atualmente, cerca de mais 17 milhões de pessoas no mundo. Porém em muitas situações é possível realizar a prevenção minimizando os altos índices de casos graves na saúde identificando os fatores de risco genéticos e intrauterinos. Além disso, é possível identificar os desencadeantes ambientais intra e extrauterino.

A Paralisia Cerebral é caracterizada por alterações neurológicas permanentes com prejuízos diversos, que afetam o desenvolvimento motor e cognitivo, intelectual, psicológico, sensorial e linguístico social, entre outros. Essas alterações podem ocorrer durante a gestação, em partos forçados ou demorados. Uma das principais causas da Paralisia Cerebral é a hipóxia/anoxia, situação em que ocorre falta de oxigenação no cérebro na hora da expulsão do feto, resultando em uma lesão cerebral.

Importante destacar, que no dia 06 de outubro já se comemora o “Dia Mundial da Paralisia Cerebral”, data voltada à conscientização, prevenção, bem como à luta em busca da garantia dos direitos do paciente e do acesso ao tratamento adequado. A nível estadual, essa data tem o objetivo de garantir a igualdade de direitos, acessos e oportunidades às pessoas com Paralisia Cerebral.

Mais do que um dia de conscientização, é uma data para celebrar e expressar o orgulho pela vida das pessoas com PC de forma digna; dar voz a essas pessoas; criar soluções para os problemas cotidianos; produzir ações com resultados tangíveis que melhorem a vidas das pessoas com PC; garantir atendimento humanizado às pessoas com PC, bem como seus familiares; entre muitos outros pontos que podem ser trabalhados.

Por fim, com a presente iniciativa, se busca a mobilização dos munícipes para que tenham um olhar sensível à causa, promovendo reflexões e debates, para que se tenha um efetivo alcance social.

Vila Velha, 08 de setembro de 2022.

Patrícia Crizanto da Silva

(Vereadora PSB)